CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Portaria nº 854, de 10 de novembro de 2023

Designação de servidores para atestarem os registros das folhas de Livro-Ponto.

O Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras ELAINE CRISTINA DA SILVA SALVADOR, Chefe de Gabinete da Presidência, e, em sua ausência, ROSELI APARECIDA OLIVEIRA VIDAL RISSATO, Auxiliar Legislativo I, para atestarem os registros das folhas do Livro-Ponto, destinado ao controle de frequência dos servidores ocupantes de empregos públicos permanentes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pompeia, 10 de novembro de 2023.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no local de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria